



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO

CONSIDERANDO que os computadores que desempenham a função de servidor de rede do sistema de informática da Câmara Municipal apresentam desgaste decorrente do tempo de funcionamento, uma vez que estão ativados em tempo integral já há quatro anos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal promoverá alteração do sistema operacional de *Linux Ubuntu 5.10* para a versão *Linux Ubuntu 10.04*, o que demanda equipamento capaz de suportar atualizações nos softwares utilizados – Portal Modelo, SAPL e SAAP, todos do sistema Interlegis;

DECLARO ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO 7/2011, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

Aquisição de 2 (dois) Computadores servidores, com as seguintes configurações:

<b>Processador:</b> Arquitetura servidor parâmetro X3430;	<b>Disco Rígido Padrão:</b> 250GB
<b>Clock do Processador (GHz):</b> 2.40	<b>Interface de Disco:</b> SATA Non-Hot
<b>Cache de Processador (L3):</b> 8 MB	<b>Controladora:</b> SATA 6 Port (Raid 0/1)
<b>FSB (Mhz):</b> 1333	<b>Mídia Óptica:</b> DVD/RW
<b>Quantidade de Processador Suportado:</b> 1	<b>2 Placas de Rede (Mbps):</b> 10/100/1000
<b>Memória Padrão:</b> 4 GB	<b>Porta Paralela:</b> sim
<b>Memória máxima:</b> 8 GB	<b>Porta USB:</b> 8
<b>Memória de vídeo:</b> 64 MB	<b>Slot PCI:</b> 1
<b>Slot de Memória Livre:</b> 3	<b>Sem Slot PCI-X</b>
<b>Slot de Memória Total:</b> 4	<b>Slot PCI Express (PCI-E):</b> 3
<b>Baias de Discos Livres:</b> 3	<b>Fonte de Alimentação Fixa</b>
<b>Baias de Discos Ocupadas:</b> 1	<b>Gabinete torre</b>
<b>Disco Máximo:</b> 4000 GB	<b>Teclado e Mouse</b>
	<b>Garantia de um ano no local</b>

Agudo, 22 de junho de 2011.-

Ver Itamar Puntel  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Processo Licitatório 7/2011  
Pesquisa de Preço

A Câmara Municipal de Agudo realiza pesquisa de preço para aquisição do objeto infra descrito:

**DO OBJETO:**

Aquisição de 2 (dois) Computadores servidores com as seguintes configurações:

<b>Processador:</b> Arquitetura servidor parâmetro X3430;	<b>Disco Rígido Padrão:</b> 250GB
<b>Clock do Processador (GHz):</b> 2.40	<b>Interface de Disco:</b> SATA Non-Hot
<b>Cache de Processador (L3):</b> 8 MB	<b>Controladora:</b> SATA 6 Port (Raid 0/1)
<b>FSB (Mhz):</b> 1333	<b>Mídia Óptica:</b> DVD/RW
<b>Quantidade de Processador Suportado:</b> 1	<b>2 Placas de Rede (Mbps):</b> 10/100/1000
<b>Memória Padrão:</b> 4 GB	<b>Porta Paralela:</b> sim
<b>Memória máxima:</b> 8 GB	<b>Porta USB:</b> 8
<b>Memória de vídeo:</b> 64 MB	<b>Slot PCI:</b> 1
<b>Slot de Memória Livre:</b> 3	<b>Sem Slot PCI-X</b>
<b>Slot de Memória Total:</b> 4	<b>Slot PCI Express (PCI-E):</b> 3
<b>Baias de Discos Livres:</b> 3	<b>Fonte de Alimentação Fixa</b>
<b>Baias de Discos Ocupadas:</b> 1	<b>Gabinete torre</b>
<b>Disco Máximo:</b> 4000 GB	<b>Teclado e Mouse</b>
	<b>Garantia de um ano no local</b>

Condições:

1. Julgamento na modalidade de menor preço por item;
2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar declaração, firmada por contador, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, ou comprovante de que é OPTANTE pelo SIMPLES NACIONAL.
3. Em caso de empate ficto (entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas por microempresa e por empresa de pequeno porte, bem como por empresa cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, previsto na Lei Complementar 123/2006), será procedido da seguinte forma:
  - a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Empresa Cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (hum) dia útil, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
  - b) Se a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Empresa Cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Microempresas, Empresas de



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Pequeno Porte ou Cooperativas remanescentes, que se enquadrarem nesta hipótese, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no item 3.1.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4. Se nenhuma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Cooperativa, satisfizer as exigências do item 3.1, será declarada vencedora da pesquisa a empresa detentora da proposta originariamente de menor valor.

5. O disposto no item 3.1, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

7. Oferecimento de cotação: serão recebidas propostas unicamente no formulário constante na página seguinte, por e-mail, em arquivo formato pdf ou JPG para o endereço eletrônico [camara@camaraagudo.rs.gov.br](mailto:camara@camaraagudo.rs.gov.br);

8. Prazo para recebimento de propostas: até às 16h00 do dia 1.ºJUL2011. Será observado o horário de postagem do e-mail;

9. Prazo e local de entrega dos produtos: Até 10 (dez) dias após a confirmação do pedido, sem ônus de frete, na Câmara Municipal de Agudo – Rua Theodoro Woldt, 400, Agudo – RS.

10. Condições de Recebimento: a Câmara Municipal de Agudo receberá formalmente os equipamentos após avaliação de técnico por ela designado. A aferição será em dia e horário informado e dos itens poderá ser acompanhada pela empresa vendedora.

11. Condições de pagamento: pagamento único até cinco dias úteis após o recebimento dos bens, mediante quitação de boleto bancário ou depósito em conta corrente em conta titulada pela empresa, nos bancos Banrisul ou Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

Agudo, 27 de junho de 2011.-

Ver. ITAMAR PUNTEL  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

**Proposta de Preço para fornecimento do objeto da Pesquisa de Preços  
do Processo Licitatório 7/2011, da Câmara Municipal de Agudo**

Tendo tomado conhecimento das condições apresentadas na pesquisa de preço, a empresa infra identificada apresenta proposta nos termos que menciona.

RAZÃO SOCIAL: (preencher)  
CNPJ: (preencher)  
Endereço completo, com CEP: (preencher)  
Telefone: (preencher)  
E-mail do setor comercial ou da gerencia: (preencher)

Nos termos propostos pela Câmara Municipal de Agudo, ofertamos os computadores servidores descritos no objeto desta pesquisa de preço, ao preço unitário de R\$ (...) (preencher)

Local, data (preencher)

Assinatura do responsável



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROCESSO 7/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO**  
**Pesquisa de Preço**

**JULGAMENTO**

DO OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Computadores servidores com as configuração constante no termo da pesquisa de preço.

**QUADRO DESCRIMINATIVO DA PESQUISA DE PREÇO**

<b>Empresas convidadas</b>	<b>Proposta</b>	<b>Avaliação</b>
CS Computadores e Suprimentos (Infotoner Distribuidora de Informática e Eletrônicos Ltda.)	R\$ 1.618,00/unidade	Desclassificada MOTIVOS: 1 – apresentou proposta de equipamento não enquadrado nos requisitos de configuração; 2 – não comprovou tratar-se de equipamento 'computador servidor' com as características inerentes; 3 – não identificou a marca do equipamento
Compujob (Officer Marketing Business Ltda.)	R\$ 2.679,00/unidade	1. <sup>a</sup> classificada
Linck Computadores (Adorian & Carvalho Ltda.)	R\$ 2.895,00/unidade	2. <sup>a</sup> classificada
Schieck Informática (Daniel R. Schieck)	Não apresentou proposta	
Microverso (Márcio Strassburger)	Não apresentou proposta	

**Considerações:**

- 1 – Duas empresas foram classificadas – Officer Marketing Business Ltda. e Adorian & Carvalho Ltda.;
- 2 – A empresa Adorian & Carvalho Ltda. apresentou declaração firmada por contabilista comprovando ser a empresa optante do Simples Nacional e ser Microempresa,
- 3 – Verificou-se a ocorrência de empate ficto entre as empresas classificadas. A empresa Adorian & Carvalho Ltda. – tipificada como Microempresa e optante do Simples Nacional – cotou preço superior ao menor valor proposto, em diferença inferior à 10%. Em razão disso procede-se na forma do item 3 das condições desta Pesquisa de Preço, abrindo prazo de um (1) dia para a empresa Adorian & Carvalho Ltda. oferecer, querendo, proposta em valor inferior ao menor preço proposto.
- 4 – A decisão sobre a proposta vencedora será prolatada após cumprido o disposto no item 3. a, das condições desta Pesquisa de Preço.

Agudo, 13 de julho de 2011.-

Paulo Augusto Wilhelm  
Servidor designado - Ato da Mesa 01/2011.



**Câmara Municipal de Agudo  
Estado do Rio Grande do Sul**

Processo Licitatório 7/2011  
Pesquisa de Preço

**PROPOSTA PARA DESEMPATE DE EMPATE FICTO**

Para: Adorian & Carvalho Ltda. - NESTA (em mão)

Tendo havido empate ficto entre as propostas classificadas na Pesquisa de Preço da qual esta empresa participou, abrimos por este, o prazo irrecorrível até às 16h00 do dia 14 de julho de 2011 para, querendo, apresentar proposta de valor inferior ao menor preço cotado, de R\$ 2.679,00/unidade.

Agudo, 13 de julho de 2011.-

Paulo Augusto Wilhelm  
Servidor designado - Ato da Mesa 01/2011.



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 7/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO  
Pesquisa de Preço

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 - DO OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Computadores Servidores com a configuração constante no termo da pesquisa de preço.

2 – DO FORNECEDOR: Realizada a Pesquisa de Preço e o desempate ficto entre as empresas Officer Marketing Business Ltda. e Adorian & Carvalho Ltda., tendo esta última apresentado proposta inferior à menor proposta do certame, amparada no disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, a Câmara Municipal de Agudo declara vencedora da Pesquisa de Preço a empresa Adorian & Carvalho Ltda., CNPJ 04.669.484/0001-17.

02 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA: Valor unitário – R\$ 2.675,00; Valor total da compra – R\$ 5.350,00; rubrica – 0103100042.001 - 44905235

03 - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: Até dez (10) dias contados desta data, nas condições dos itens 9 e 10 desta Pesquisa de Preços.

04 – JUSTIFICATIVA: O valor se enquadra na modalidade de dispensa de licitação, da Lei Federal 8666/93.

05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,II, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 14 de julho de 2011.-

Paulo Augusto Wilhelm  
Servidor designado - Ato da Mesa 01/2011.

*Ratifico o presente processo de  
Licitação.*

Agudo, 14 de julho de 2011.-

Ver Itamar Puntel – Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ver. ITAMAR PUNTEL, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, por força das atribuições do cargo e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93, da 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, que tendo homologado, nesta data, o resultado da Pesquisa de Preço 7/2011, cumprindo o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal 8666/93 – Lei das Licitações, **ADJUDICO** o objeto da Licitação/Pesquisa de Preços à empresa **Adorian & Carvalho Ltda., CNPJ 04.669.484/0001-17**

Agudo, 14 de julho de 2011.-

Ver. Itamar Puntel  
Presidente